



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1066/GR, de 4 de julho de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1039/GR, de 2/7/2018,


RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, para responder pela Diretoria de Políticas de Extensão, Articulação e Convênios, com ônus, no período de 9 a 23/7/2018, em virtude do afastamento da titular **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES** que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1039/GR/2018